



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Home Page:- www.cmaguasdaprata.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 10 DE 26 DE MAIO DE 2014.

“Dispõe sobre autorização para Vereador participar de evento”.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, DECRETA a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica autorizado os Vereadores, a viajar para São Paulo Capital para participar no próximo dia **02/06/14** da Solenidade de Posse de recondução ao cargo de **Delegado Municipal do CONFEP – Conselho Federal Parlamentar** na Assembleia Legislativa do Estado para o exercício 2014/2016.

Art. 2º - As despesas de transporte, hospedagem e alimentação do Vereador correrão a expensas de verbas orçamentárias do Legislativo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

LUIZ ALBERTO TEIXEIRA FERREIRA
Presidente

FABIO FERRAZ DE CAMPOS
1º Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

WANDERSON FERNANDES DE FREITAS
Diretor Administrativo